...IDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/03/17
1º Secretário

**"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GAB. VER. RENATO QUEIROZ**
**INDICAÇÃO Nº 194 /2017**

Excelentíssimo Senhor
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**Promover a troca das lâmpadas de Vapor de Sódio (150W), para lâmpadas de LED na Vila Olímpica Roberto Marinho, localizada na Avenida Raimundo Rodrigues Coelho, Nº 80 – Dr. Silvio Botelho, Boa Vista –RR.**

**A presente proposta visa adequar o complexo esportivo ao sistema público de iluminação, que vem recebendo as modernas luminárias de LED, que vai promover mais economia, maior durabilidade, luminosidade e segurança aos praticantes de atividades esportivas ou (físicas).**

**JUSTIFICATIVA**

A Vila Olímpica Roberto Marinho é um dos centros de maior apoio do Poder Executivo ao Esporte.

Atualmente, mais de 1.200 atletas desenvolvem atividades em diversas modalidades esportivas, contudo, a atual iluminação desse Coliseum Esportivo não tem sido suficiente para oferecer segurança aos atletas que lá desenvolvem suas atividades.

Após visita em loco, colhemos diversos depoimentos e ouvimos muitas reclamações referentes à assaltos e situações de insegurança, por isso, atendendo ao clamor da população, a qual represento com legitimidade, eu, vereador Renato Queiroz, requeiro a troca da iluminação de diversos pontos internos do complexo esportivo para o sistema de LED.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 033 de 17/09/03 de 2017.
Monique Jones

**Câmara Municipal de Boa Vista**
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 22/02/17
Monique
ASSINATURA

**"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GAB. VER. RENATO QUEIROZ**

Aliado as justificativas já enunciadas, o uso da referida tecnologia de iluminação fornece mais economia de energia,.

Ademais, em termos de durabilidade 1 LED tem a mesma luminosidade de 50 lâmpadas incandescentes ou 8 lâmpadas compactas fluorescentes ou ainda, 16 lâmpadas halógenas.

A iluminação LED não emite radiação IV/UV, o que evita danos à pele, plantas e também objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte. Ele não possui em sua composição metais pesados como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

Portanto, o gasto com a referida troca pode ser visto com investimento que trará um retorno financeiro em um curto espaço de tempo.

Não obstante, também melhorará a claridade em virtude de sua mais moderna tecnologia, oferecendo, assim, mais segurança à população.

Boa Vista – RR, 17 de Fevereiro de 2017.

**RENATO QUEIROZ**
Vereador/PSB